



DECRETO Nº. 4.624/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera a destinação da área verde do artigo 2º do Decreto 4500 de 05 de abril de 2021 do “Loteamento Portal da Borda.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. A Área verde I do Loteamento Portal da Borda com área de 6.631,67m² com matrícula 21.081 registrada no CRI desta Comarca, que inicialmente seria destinada para implantação de um lago, terá sua destinação para a construção de uma praça horto conforme requerimento e mapa apresentados no protocolo 3758/2021, e aprovado pelo Departamento de Obras dessa municipalidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 20 de dezembro de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -